

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARUJÁ

FORO DE GUARUJÁ

1ª VARA CÍVEL

Rua Silvio Daige, 280, sala 3, Jardim Tejereba - CEP 11440-900, Fone:

(13) 33862950, Guarujá-SP - E-mail: Guarujá1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **0006215-41.2019.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>**
 Exequente: **Daniele Lopes Granado Malek**
 Executado: **Shifo Tioma Espólio de**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Pedro Ubirajara Mesquita De Campos (26918)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 223.2020/000719-3 dirigi-me à Rua Piracicaba nº 52, Guarujá-SP e no local não fui atendido por qualquer pessoa no sobrado ali existente.

Assim sendo AVALIO prédio assobradado que recebe o nº 52 da Rua Piracicaba, Barra Funda, Guarujá-SP, objeto da matrícula nº 53.404 do Cartório de Registro de imóveis de Guarujá: em R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. Guarujá, 17 de janeiro de 2020.

Número de Cotas: 01 dil